



Controle Social do Sistema Único de Saúde Brasileiro: Desafios e Potencialidades da Gestão Pública

Dalila de Castro Reis¹; Fernanda Rodrigues da Silva Vasconcelos²

Resumo: A temática abordada no presente artigo versa sobre “Gestão Pública”, uma vez que o foco da pesquisa adentra no campo da administração pública do SUS. Observando e analisando se o modelo de gestão pública aplicado ao sistema único de saúde, permite de fato, a participação do cidadão nas questões públicas. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho de cunho acadêmico, gira em torno de analisar a administração pública do SUS, e a participação da população na instituição de políticas públicas, junto aos gestores administrativos. O que poderá proporcionar melhorias no atendimento do SUS ao cidadão. Quanto à metodologia, é necessário evidenciar que todo esse trabalho foi desenvolvido com base na pesquisa qualitativa sob viés descritivo e com ênfase na revisão de literatura. Assim, é possível mencionar que em meio a este estudo de pesquisa utilizou-se a técnica de coleta de informações a partir das leituras desenvolvidas.

Palavras-chave: Gestão Pública; SUS; Controle Social.

Social Control of the Brazilian Unified Health System: Challenges and Potentialities of Public Management

Abstract: The theme addressed in this article is about "Public Management", since the focus of the research is in the field of SUS public administration. Observing and analyzing whether the public management model applied to the single health system allows, in fact, citizen participation in public affairs. In this sense, the objective of this academic work is to analyze the public administration of SUS, and the participation of the population in the institution of public policies, together with the administrative managers. What can provide improvements in the service of the SUS to the citizen. Regarding the methodology, it is necessary to show that all this work was developed based on the qualitative research under descriptive bias and with emphasis on the literature review. Thus, it is possible to mention that in the middle of this research study was used the technique of information gathering from the developed readings.

Keywords: Public Management; SUS; Social Control.

Introdução

Ao abordar enquanto temática “Gestão Pública” com foco no (SUS), vale salientar, que administrar o referido sistema em um país como o Brasil, cheio de desigualdades sociais, não é uma tarefa fácil. É algo que exige reforço e capacidade por parte da administração pública.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade de Pernambuco – UPE (2006); Estudante de Pós Graduação em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF (2019). Contato: dalila123reis@gmail.com;

² Coordenadora de Vig. epidemiológica - DS I / Recife-PE; Mestranda em Saúde Pública - IAM/ FIOCRUZ; Especialista em Nutrição Esportiva – INESP; Sanitarista - Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva - IAM/ FIOCRUZ; Nutricionista – UPE. Contato: fernandarodrigues492@gmail.com;

Sendo que em decorrência dos inúmeros problemas vivenciados pela população, diariamente, observa-se que as necessidades de saúde do povo não estão sendo atendidas de maneira eficaz (ALBARELO, 2013).

Nessa perspectiva, é fundamental evidenciar que o tema dessa pesquisa gira em torno da “Gestão Pública”, uma vez que o foco da mesma adentra no campo da administração pública do SUS. Assim, é relevante mencionar que muitos são os desafios a serem enfrentados pelos gestores públicos frente ao processo de gerir e atender as necessidades de saúde da população no país, sobretudo quando se analisa que a cada momento que passa mais pessoas precisam dos serviços do SUS (MENDES; ALMEIDA, 2005; MEZOMO, 2001).

Diante disso, deve-se mencionar que todo esse estudo foi elaborado com base na pesquisa qualitativa com ênfase em uma revisão de literatura, cujo método adotado versa sobre o campo do método descritivo. Quanto à fundamentação teórica essa foi construída tendo como principais autores (MORETTO, 2012; FIGUEIREDO, 2013; TENÓRIO, 2012).

Por fim, é válido ressaltar que o objetivo desse trabalho de cunho acadêmico gira em torno de analisar a administração pública do SUS, e a participação da população na instituição de políticas públicas, junto aos gestores administrativos. Por conseguinte, pôde-se entender o quanto é essencial, a população participar das decisões, tomadas pela gestão pública do SUS através do controle social (ARANTES et al., 2007; DALLARI, 2000; OLIVEIRA, 2003; VANDERLEI, 2007; ROCHA, 2011).

Análise sobre a Gestão e a Administração Pública Brasileira

A realização de uma pesquisa sobre Gestão Pública é necessária a partir do momento, que essa é a temática abordada nesse estudo, cujo foco de análise é a participação popular no SUS. Sendo assim, vale destacar o interesse da população, quando o assunto é gestão Pública. A comunidade junto aos conselhos municipais, legitimada pela constituição Federal de 1988, tem se interessado e participado na formulação de políticas públicas e assim contribuído para o desenvolvimento do seu município e de melhorias para o seu bem estar. Rocha (2011) fala com mais precisão sobre esse assunto:

Com a atuação da população nessas políticas, há um fortalecimento, da autonomia dos municípios e da intervenção social, e um ambiente para mudanças no modo de pensar e agir dos cidadãos, que adquirem uma consciência da importância de sua

colaboração na política do seu município, tornando-se aptos para intervir na deliberação de seus interesses frente ao Estado (ROCHA, 2011).

Diante disso, observa-se que esse interesse por parte da população decorre, justamente, de buscar entender acerca do funcionamento e, por conseguinte, dos motivos que geram os inúmeros problemas na esfera do SUS no Brasil e que está relacionada à esfera da gestão pública. Assim, é possível mencionar que a participação da população frente ao mecanismo de gestão do SUS é possível através do acompanhamento dos Conselhos e Conferências de Saúde realizada em todas as localidades do país. Mas, essa participação ainda é muito pouca quando se analisa os diversos problemas existentes no SUS e que interfere de maneira direta na saúde da população brasileira que por diversas vezes fica sem ser, devidamente, assistida quando precisa (FIGUEREDO, MORETTO NETO, BERNARDINI, 2013).

Nessa perspectiva, vale ressaltar que quando se aborda enquanto tema a gestão pública, torna-se necessário adentrar no campo de estudo da administração pública, pois um está interligado ao outro. Assim, é essencial ressaltar que a administração pública configura-se como a exercida pelo Estado. Logo, a problemática a ser entendida nesse estudo gira em torno de como o modelo de gestão do SUS na esfera da Administração Pública contribui com a participação popular no processo de tomada de decisões que favoreçam e atendam as necessidades de saúde dos cidadãos (MORETTO, 2012).

Desse modo, deve-se ressaltar que o foco desse estudo está centrado na administração pública do SUS e a participação popular no contexto da gestão. Buscar entender acerca da administração pública é fundamental, uma vez que de acordo com Moretto (2012, p. 14),

[...] podemos entender a Administração Pública como um sistema de governo e conjunto de ideias, atitudes, normas, processos, instituições e demais formas de conduta humana que determinem o exercício da autoridade política, com o objetivo de atender aos interesses públicos e de avaliar as ideias e as atitudes dos gestores e dos servidores públicos no exercício de suas atividades. A Administração Pública compreende ainda, as normas e processos que regem o exercício, os direitos e os deveres dos servidores em quaisquer setores e instituições criados para intermediar os processos de prestação de amplos serviços ao cidadão (MORETTO, 2012).

A partir dessa perspectiva, é possível mencionar que a administração pública configura-se como um sistema de governo, uma vez que Moretto (2012) expressa que muitos são os desafios a serem enfrentados pelos gestores públicos em meio ao ato de administrar em decorrência das dificuldades na esfera da gestão, sobretudo porque é complexo administrar e possibilitar a prestação de serviços satisfatórios frente às necessidades de saúde da população brasileira que são inúmeras. Outro fator que dificulta esse administrar com foco no sucesso da

oferta de uma saúde pública e de qualidade gira em torno da rotatividade dos gestores em decorrência da mudança de grupos políticos no poder e que interfere de maneira direta na continuidade de projetos que já estão em andamento e que por muitas vezes são substituídos ou finalizados sem antes realizar uma avaliação minuciosa sobre a sua eficácia e importância para os cidadãos (MORETTO, 2012).

Desse modo, é possível evidenciar o quanto a participação da população na gestão pública é importante, uma vez que ao agirem como agentes fiscalizadores frente à tomada de decisões, os cidadãos se apresentam como mecanismos para assegurar o atendimento das necessidades do povo e, por conseguinte, de todos aqueles que são beneficiados pelos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde, ou seja, de modo a assegurar que os serviços que são eficientes para a população, em uma mudança de governo não sejam finalizados. Essa participação dos cidadãos enquadra-se no campo da cidadania deliberativa, uma vez que, Tenório (2012, p. 22) a define como:

[...] aquela por meio de processos decisórios reflexivos e intersubjetivos apontaria direções que de maneira implícita ou explícita atenderiam aos direitos marshallinos na medida em que o diálogo favorece a liberdade individual – direito civil -, possibilita a participação na decisão – direito político e contribui para o bem comum – direito social. Assim, a cidadania deliberativa é aquela validada a partir da esfera pública em que todos os interessados argumentam orientados pelo fundamento da inclusão (TENÓRIO, 2012).

Partindo dessa definição, compreende-se que é possível sim, a população não só reivindicar como participar de maneira ativa pela garantia dos seus direitos quanto ao atendimento das necessidades de saúde dos cidadãos. A própria lei complementar da gestão do SUS, número 8.080, de 19 de setembro de 1990, prever a participação popular, uma vez que é denominado de controle social, ou seja, a referida lei assegura que é essencial a garantia do exercício da cidadania deliberativa, (TENÓRIO 2012).

A Participação Popular em Meio a Gestão Pública Brasileira

A busca pela compreensão da gestão pública brasileira no contexto do SUS requer a realização de uma pesquisa, bem como de um estudo para que a população conheça e, por conseguinte, entenda sobre a sua história. Nesse sentido, é válido destacar que o primeiro modelo utilizado na Gestão Pública no Brasil versa sobre o Patrimonialismo, sendo que, de

acordo com Moretto (2012), o referido modelo foi trazido pela família real e tomado como base no Estado Colonial Português entre os anos de 1500 a 1822. Esse modelo ficou em vigor até o chamado período da República Velha no Brasil e cuja consequência gerada foi à evolução das desigualdades e iniquidades sociais na esfera de uma política tradicional envolta a administração pública enquanto patrimônio privado (FIGUEREDO; MORETTO; BERNARDINI, 2013).

A partir desse contexto histórico, Moretto (2012) evidencia que foi no século XX que a gestão pública no Brasil começou a ganhar um aspecto de profissionalização, uma vez que passou a cumprir as regras estabelecidas na época, de modo a se configurar como um campo do conhecimento científico. Ademais, em virtude da Primeira e da Segunda Guerra Mundial, bem como em decorrências das duas Revoluções Industriais, pôde-se constatar que as organizações de produção começaram a procurar por mecanismos para adquirir a produção em larga escala, ou seja, tudo isso influenciou a gestão e, em especial, a administração pública em todos os países do mundo (FIGUEREDO; MORETTO; BERNARDINI, 2013).

Nesse sentido, a história revela que todas as transformações ocasionadas pelas duas grandes guerras mundiais e pelas revoluções industriais impactaram não só o setor privado, mas, em especial, as práticas de gestão nas organizações públicas, sobretudo, no que tange a produção e distribuição de serviços. Assim, segundo, Moretto (2012) a busca pela eficiência das operações e de padrões, elemento marcante no setor privado, adentrou também no setor público. Desse modo, Figueredo, Moretto e Bernardini (2013, p. 190) enfatizaram que:

O trabalho passa a ser dividido em tarefas gerando um modelo de especialização profissional. A divisão do trabalho traz aspectos positivos e negativos para o desenvolvimento dos processos. Se Por um lado há um A segunda Revolução Industrial favoreceu o desenvolvimento de alguns aspectos, como a padronização do trabalho, permitindo o aumento da escala de produção de forma que, com menos recursos, se produzisse mais, operando com critérios de qualidade e produtividade. Para que estes processos fossem implantados as organizações públicas passam a trabalhar com as técnicas do planejamento operacional. Aumento considerável da produção, dentre os aspectos negativos mais relevantes está a alienação dos colaboradores em relação ao todo e sua pequena capacidade de adaptação e de flexibilidade (FIGUEREDO, MORETTO, BERNARDINI, 2013)

A partir dessa afirmação, pode-se evidenciar que foi após a Revolução Industrial que iniciou a padronização do trabalho, bem como o crescimento da escala de produção, redução/ economia de recursos e maior produção com qualidade. Todos esses processos impactaram o setor privado e público, uma vez que iniciou um novo pensamento na esfera da gestão e da administração pública. Nesse sentido, Moretto (2012) enfatiza que foi no século XX que o

francês Henri Fayol criou os princípios administrativos que se baseiam as organizações formais, ou seja, autoridade, obediência, disciplina e hierarquia, bem como realizou a definição das funções técnica, comercial, financeira, contábil e administrativa das organizações. É válido ressaltar que conforme Figueredo, Moretto e Bernardini (2013, p.191):

Max Weber, sociólogo alemão, trabalhando na perspectiva de uma administração profissional, definiu alguns princípios muito presentes na administração pública, como a impessoalidade para combater a prática do patrimonialismo, buscando um distanciamento entre o sujeito e o controle do patrimônio por ele administrado, negando desta forma o clientelismo. O segundo princípio seria a gestão baseada em regras e regulamentos, o de fazer apenas o que está previsto na lei; caso contrário haveria transgressão da norma. O terceiro princípio é o da separação entre a administração e a propriedade; sendo a administração profissional, o papel do gestor seria a aplicação de recursos de produção. E o quarto princípio é o da racionalidade funcional, que sugere evitar a utilização de valores, sonhos e desejos pessoais na gestão (FIGUEIREDO, MORETTO, BERNARDINI, 2013).

Os referidos princípios configuram-se como a essência da burocracia enquanto organização racional. Ademais, Moretto (2012) evidencia que Weber é o pai intelectual da análise formal no que tange as estruturas organizacionais, uma vez que a maior preocupação de Weber consistiu em dar origem, a estrutura das relações autoridade-atividade no contexto dos objetivos definidos pelas organizações. Diante disso, é válido mencionar que ao término dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, todos os países do mundo vivenciaram a denominada crise do bem-estar social, ou seja, o Estado passou a não atender mais as necessidades da população em decorrência do aumento da expectativa de vida da população (FIGUEIREDO; MORETTO; BERNARDINI, 2013).

A partir desse momento, países como os Estados Unidos e a Inglaterra passaram a adotar o Gerencialismo enquanto modelo de gestão pública. Diferente do Patrimonialismo é possível mencionar que o Gerencialismo foi entendido como o modelo do denominado estado empreendedor, ou seja, que trouxe para o setor público às práticas de gestão aplicada no setor privado. De acordo com Figueiredo, Moretto e Bernardini (2013, p.191),

O Gerencialismo exigia maior flexibilidade, constante inovação, mais criatividade, maior adaptabilidade e espírito de cooperação permanente entre os agentes, gerando então conflitos de interesses por divergir dos princípios da Burocracia. Os elementos doutrinários do Gerencialismo são a profissionalização na gestão das organizações, adoção de padrões explícitos e medidas de desempenho com metas a serem atingidas, ênfase no controle dos resultados, mudanças no sentido da desagregação das unidades do setor público com tendência à descentralização, estímulo à competição entre os funcionários e insistência em estilos de gestão e práticas da gestão privada (FIGUEIREDO, MORETTO, BERNARDINI, 2013).

Desse modo, é possível entender que o gerencialismo enquanto modelo da gestão pública, baseava-se na esfera do setor privado que, por conseguinte, apresentava em sua estrutura elementos doutrinários, a exemplo da profissionalização e foco no controle dos resultados. Esse modelo influenciou de maneira direta toda a administração pública gerencial brasileira, sendo que Paula (2005, p. 37) afirma que:

A origem da vertente da qual deriva a administração pública gerencial brasileira está ligada ao intenso debate sobre a crise de governabilidade e credibilidade do Estado na América Latina durante as décadas de 1980 e 1990. Esse debate se situa no contexto do movimento internacional de reforma do aparelho do Estado, que teve início na Europa e nos Estados Unidos. Para uma melhor compreensão desse movimento, é preciso levar em consideração que ele está relacionado com o gerencialismo, ideário que floresceu durante os governos de Margareth Thatcher e de Ronald Reagan. (PAULA, 2005).

Dentro desse contexto, é essencial ressaltar que o Gerencialismo enquanto modelo de gestão não conseguiu atender, ou seja, solucionar os problemas sociais do Brasil e de todos os países que o adotaram na esfera da administração pública, sobretudo, porque as mazelas sociais a cada instante que passa se amplia. Foi em virtude disso que surgiu um movimento denominado de Novo Serviço Público em que se baseia na óptica da cidadania deliberativa (FIGUEREDO; MORETTO; BERNARDINI, 2013). Assim, compreende-se que a Burocracia e o Gerencialismo têm como foco, atender aos anseios da coalisão dominante, ou seja, as decisões são tomadas de cima para baixo e logo não atende as necessidades da classe trabalhadora da sociedade civil.

Nessa perspectiva, entende-se que os princípios do novo serviço público conforme aponta Denhardt (2012) são: trabalhar com foco em servir a população e não a classe consumidora; atender ao interesse público; valorizar a cidadania, bem como o serviço público; pensar e agir com foco na democratização, entre outros. Todos esses princípios vão de encontro a uma nova forma de pensar a sociedade civil, ou seja, orienta a efetiva participação dos cidadãos frente ao processo de construção, de modo a atender ao interesse público. Na esfera do novo serviço público, a gestão social se apresenta enquanto gestão estratégica, uma vez que conforme destaca Tenório (2012, p. 29), o conceito de gestão social é,

Aceitando que o conceito não possui conteúdo que o justifique, dada sua utopia, expressão comumente ouvida quando apontamos a gestão social como a proposta de um processo democrático de decisão e não apenas um processo de instituição de políticas e/ou ações em torno das carências sociais. A resistência à possibilidade de uma gestão participativa, deliberativa, ocorre porque se considera que tal proposição

é um devaneio, uma vez que este tipo de gestão seria substanciada pela ausência de qualquer tipo de interferência.

A dialogicidade seria o seu processo de tomada de decisão, indiscriminando quaisquer autores sociais, e comprometida com o bem-estar da sociedade. Todos seriam sujeitos da ação por meio da prática da liberdade positiva, de autonomia coletiva, no qual os diferentes atores – subordinados e superiores, eleitores e efeitos, contribuintes e funcionalismo, consumidor e vendedor – exprimem ativamente os seus argumentos sob o primado da liberdade, da igualdade e da solidariedade. O controle social é o norte, o controle individual é o destino (TENÓRIO, 2012).

Diante disso, é importante mencionar que o novo serviço público tem como foco possibilitar uma total abertura quanto à participação da população em meio ao controle social, sendo que de acordo com Paula (2005, p. 28):

[...] nas últimas décadas, os brasileiros estiveram engajados no processo de redemocratização do país buscando reformar o Estado e construir um modelo de gestão pública capaz de torná-lo mais aberto às necessidades dos cidadãos brasileiros, mais voltado para o interesse público e mais eficiente na coordenação da economia e dos serviços públicos (PAULA, 2005).

Assim, é válido mencionar que o controle social encontra-se presente na lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a qual rege o SUS. Uma vez que, orienta que a população tem o direito de participar da gestão pública do SUS através da participação deliberativa. Por conseguinte, a própria Constituição Federal Brasileira datada de 1988, denominada como Constituição Cidadã, assegura que a população tem um papel importante na tomada de decisões junto aos poderes públicos, sendo que um dos direitos constitucionais e inalienáveis dos cidadãos versa sobre o direito e acesso a uma saúde pública e de qualidade (PAULA, 2005).

Desse modo, é essencial que a população faça de fato valer os seus direitos frente à atenção dada pelos gestores públicos no que tange a esfera de atendimento das necessidades de saúde dentro do contexto do Sistema Único de Saúde. Assim, evidencia-se o quanto o controle social é importante para a sociedade brasileira.

Método

Quanto à metodologia, é necessário evidenciar que todo esse trabalho foi desenvolvido com base na pesquisa qualitativa, a qual é uma metodologia de caráter exploratório, sob viés descritivo e com ênfase na revisão de literatura. Utilizou-se ainda a pesquisa bibliográfica, que

analisou teses, dissertações e artigos científicos sobre o tema abordado. Buscou-se entender e analisar o controle social do Sistema Único de Saúde, e a participação do cidadão nessa esfera, através da observação dos serviços ofertados pelo SUS à população. Assim, é possível mencionar que em meio a este estudo de pesquisa utilizou-se a técnica da observação dos fatos frente à coleta de informações a partir das leituras desenvolvidas, sobre o tema proposto. A referida pesquisa surgiu da necessidade de entender como o atendimento do SUS era ofertado e se de fato condizia com o previsto no artigo 196, da constituição Federal de 1988, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do estado. Sendo que os principais autores que nortearam a fundamentação teórica foram: Moretto (2012) Figueiredo (2013), Tenório (2012).

Considerações Finais

A presente pesquisa possibilitará entender que o SUS, foi estabelecido pela Constituição Federal Brasileira no ano de 1988, sendo que esse foi pensado e criado com base nos pressupostos da universalidade, integralidade, descentralização e controle social. Esses pressupostos orientam que o SUS esteja voltado para atender aos interesses da população quanto ao atendimento das necessidades de saúde.

Contudo, observa-se que o SUS apresenta falhas graves e que interfere de maneira direta para com a saúde dos cidadãos brasileiros, sendo que isso decorre de uma gestão pública voltada para o interesse do capital. Desse modo, é necessário enfatizar que o SUS encontra-se estabelecido na esfera de uma sociedade capitalista sendo que seu objetivo principal é, justamente, assegurar a vida através da promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Nessa perspectiva, para que esse objetivo venha a ser efetivado, requer que a população participe enquanto agente fiscalizador frente às tomadas de decisões da gestão pública. É essencial que a participação deliberativa do povo se efetive nos conselhos municipais de saúde, bem como no que se refere às conferências nacionais de saúde. Para ter uma saúde pública de qualidade, é essencial que o controle social aconteça de maneira clara e transparente.

Diante disso, é possível mencionar o quanto o gerir em meio à administração pública do SUS, configura-se no Brasil como algo complexo e que necessita ser estudado e debatido para melhor compreender quais são os elementos que entram o seu funcionamento de maneira plena. A realidade é que o SUS em meio à gestão pública, não tem atendido as necessidades

básicas de saúde da população brasileira e isso acaba por gerar mortes e revoltas por parte dos cidadãos.

Referências

ALBARELLO, Cristiane Botezini. O papel do administrador na gestão pública. **Revista de Administração**, Frederico Westphalen, RS, v. 5, n. 9, p. 49-71, 2013).

DALLARI, Dalmo Abreu. **Sociedade, Estado e direito**: caminhada brasileira rumo ao século XXI. In: MOTA, C. G. (org.) Viagem incompleta – a experiência brasileira (1500-2000): a grande transação. São Paulo, vol.1, p.243: SENAC, 2000.

DENHARDT, Robert B. **Teorias da administração pública**. Tradução técnica e glossário de Francisco Gabriel Heidemann. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

FIGUEREDO, Renato José Alex de; MORETTO NETO, Luíz; BERNARDINI, Isadora de Souza. **Gestão Pública do SUS e a Cidadania Deliberativa**. São Paulo, vol. 5. ,p.19 190-191, 2013. Disponível em: <http://gsp.cursoscad.ufsc.br/wp/wp-content/uploads/2013/03/Anais-GSP-Volume-5-Artigo-9.pdf> Acesso em: 07 de fev. de 2019.

MENDES, Heloisa Wey Berti. De Almeida, E. S. (2005). Regionalização da assistência à saúde: equidade e integralidade na perspectiva de gestores. **O Mundo da Saúde**. São Paulo, ano 29 v. 29 n. 1, p. 26-34, jan./mar., 2005. Disponível em: < http://www.saocamilosp.br/pdf/mundo_saude/28/03_Regionalizacao.pdf >. Acesso em: 22 jun. 2014.

MENEZES, Juliana Souza Bravo. **Saúde, participação e controle social**: uma reflexão em torno de limites e desafios do Conselho Nacional de Saúde na atualidade. 2010. 194f. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, v.37, n.96 ,p.139-147, 2010.

MEZOMO, Juliana Cantareli. **Gestão da qualidade na saúde**: princípios básicos. Manole Barueri, São Paulo; v.18, n.1,p.24, 2001.

MORETTO NETO, Luís. **Gestão Pública**. Departamento de Ciências da Administração/CSE/UFSC: Editora Fundação Boiteux, Florianópolis, v.1, p. 14 2012.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a Sociedade Civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Milca Lopes. Controle social e gestão participativa em saúde pública: a experiência de conselhos gestores de unidades de saúde do município de Campo Grande/MS – 1994/2002. 2003. **Tese** (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PAULA, Ana Paula a Paes de. Administração pública brasileira entre o gerencialíssimo e a gestão social. RAE – **Revista de Administração de Empresas, São Paulo**: Fundação Getúlio Vargas, v. 45, n. 1, p. 28-49, 2005. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=155115939004>>. Acesso em: 15 de jan. de 2019.

ROCHA, Ricardo Luis de Azevedo da. **Uma proposta de uso de tecnologia adaptativa para simulação de redes neurais em um dispositivo computacional**. In: IX Encuentro Chileno de Computación 2001, Punta Arenas. Proceedings of the Encuentro Chileno de Computación. Punta Arenas: Universidad de Magallanes, v. CD-ROM, p. 1-9, 2001.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Cidadania e desenvolvimento local**: critérios de análise. FVG Editora, Rio de Janeiro, v.1, p.22, 2012.

VANDERLEI, Maria Iêda Gomes; ALMEIDA, Maria Cecília Puntel de. A concepção e prática dos gestores e gerentes da estratégia de saúde da família. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 443-453, mar./abr. 2007



Como citar este artigo (Formato ABNT):

REIS, Dalila de Castro; VASCONCELOS, Fernanda Rodrigues da Silva. Controle Social do Sistema Único de Saúde Brasileiro: Desafios e Potencialidades da Gestão Pública. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, 2019, vol.13, n.45, p. 807-817. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 07/05/2019

Aceito 09/05/2019